

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.070

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Juarez Giovanetti** licença para Investidura no cargo de Secretário da Prefeitura Municipal de Palmas, a partir do dia 9 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00664/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 9 dias do mês de agosto de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente